

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.324/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em  
Administração, Eixo Tecnológico Gestão e  
Negócios, na EEEFM Armando Barbosa Quitiba.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.635/2010 (Processo CEE nº. 161/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e  
Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, por um período de 03 (três) anos, a partir de  
agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Armando Barbosa Quitiba,  
situada na Rua Vitório Bobbio, nº. 412, Bairro Centro, município de Sooretama, ES, mantida  
pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 26 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação